

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

<b>Empresa:</b>	LUNE TECHNOLOGY LTDA
<b>CNPJ:</b>	44.302.151/0001-70
<b>Representante do Empresa:</b>	Clarissa Leite Braga e Matos
<b>Elaborado por:</b>	Victor Cordeiro Teixeira Alves
<b>Verificado por</b>	Setor Jurídico
<b>Aprovado por:</b>	Clarissa Leite Braga e Matos
<b>Nome do Documento:</b>	Código de Conduta e Ética
<b>Distribuição:</b>	<b>Interna:</b> Representantes, Funcionários, Terceiros e Parceiros.
	<b>Externa: Pública</b>

### Histórico de mudanças

Versão	Data	Descrição das alterações
00	01/02/2023	Emissão Inicial

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## I. Abrangência do Código

Este é um documento que deve definir os direcionamentos não só para os administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, mas também para as empresas controladas, acionistas, investidores e os demais públicos com os quais a, doravante denominada LUNE TECHNOLOGY se relaciona. São esses diferentes públicos envolvidos no negócio que, ao fazerem suas escolhas cotidianas, reforçam a conduta ética em que a Companhia acredita.

Os representantes da Companhia que atuem na administração de suas empresas coligadas devem envidar esforços para que elas definam seus direcionamentos a partir das orientações previstas no presente documento, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

O Código de Conduta Ética da LUNE TECHNOLOGY (“Código”) considera as relações com os seguintes públicos, embora não se limite a eles:

- Acionistas e investidores;
- Associações de classe;
- Associação sindical;
- Bancos, bandeiras e demais parceiros de negócio;
- Clientes;
- Administradores, Colaboradores (incluindo terceirizados), Estagiários e Jovens Aprendizes;
- Comunidade e sociedade;
- Concorrentes;
- Fornecedores;
- Governo e órgãos reguladores;
- Imprensa e Formadores de Opinião;
- Usuários de pagamentos eletrônicos.

## II. Objetivo do Código

Este é o Código de Conduta Ética da LUNE TECHNOLOGY, deve definir os direcionamentos das empresas controladas pela Companhia e servir como referência para definição dos direcionamentos das empresas coligadas da LUNE TECHNOLOGY. As páginas a seguir apresentam os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela LUNE TECHNOLOGY com os seus mais diferentes públicos. Com este Código, a Companhia busca contribuir para a criação de parcerias de longo prazo que sejam compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas da sociedade.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir no dia a dia. O objetivo da LUNE TECHNOLOGY é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na Companhia, além de reforçar a necessidade de cumprir a legislação vigente. A LUNE TECHNOLOGY conta com a colaboração de todos para que as orientações previstas neste Código sejam praticadas todos os dias, já que um documento dessa natureza só ganha legitimidade com o tempo e com a prática constante.

### Visão

Ser referência em nosso segmento de atuação e ser reconhecida pelos níveis de excelência dos serviços prestados.

### Diretrizes Estratégicas

**Foco no Cliente:** as nossas decisões têm o cliente como referência. Nos pautamos pelas melhores experiências e relacionamento e priorizamos os clientes sempre com senso de responsabilidade em relação aos resultados da empresa.

**Entregar o Melhor Resultado, Sempre:** é nosso compromisso maximizar os retornos para nossa empresa, através de uma utilização inteligente de nossos recursos e aplicação de soluções inovadoras que tragam maior eficiência operacional. Inovação é aspecto central desta diretriz, assim como agenda permanente de eficiência operacional, compliance e relacionamento comercial.

**Ser o Centro da Cadeia de Valor:** buscamos as melhores parcerias estratégicas no mercado, visando liderar o ecossistema de meios de pagamento eletrônico brasileiro, ampliando nosso território tradicional para o mercado digital, serviços financeiros e soluções integradas.

**Equipes Extraordinárias:** A LUNE TECHNOLOGY é formada por pessoas com conhecimento interdisciplinar, capazes de produzir resultados consistentes.

### Atributos Culturais

**Atuação Sistêmica e Inovadora:** Trabalhamos conectados. Conhecemos nossos processos, produtos e engrenagens.

**Autonomia com Responsabilidade:** Estimulamos o protagonismo e nos comprometemos com a excelência nos resultados e delegamos com responsabilidade. Atuamos conforme o nosso melhor, considerando os resultados desejados, assumindo eventuais falhas e avaliando as possíveis melhorias.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**Colaboração e Confiança:** Promovemos um ambiente de colaboração e confiança, onde as pessoas são estimuladas a trabalhar em equipe e exercer o máximo do seu potencial, ampliando a capacidade criativa para construir soluções inovadoras para os clientes. Respeito e transparência são a base de todos os nossos relacionamentos.

**Execução Simples e Ágil:** Se buscamos simplicidade para nossos clientes, temos que ser simples também. Não abrimos mãos da segurança e nem da busca por qualidade e excelência nas soluções. Contamos com um sistema de governança que assegura um processo de gestão da execução consistente e aderente com as diretrizes, políticas e normas regulatórias.

### III. Orientações Gerais de Conduta

A LUNE TECHNOLOGY segue e tem como referência para este Código de Conduta Ética, a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agenda 2030 para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### 1. Igualdade de Oportunidades

A LUNE TECHNOLOGY valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade. A Companhia acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional.

Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas. A seleção dos candidatos elegíveis às posições é feita de forma objetiva e considera o perfil para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

#### 2. Respeito pelas Pessoas

A LUNE TECHNOLOGY valoriza os direitos humanos. A Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Esses princípios são a base para a justiça, a liberdade e a paz.

A Companhia valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual, estado civil, idade, condição de saúde e/ou social ou quaisquer outras formas de discriminação.

A LUNE TECHNOLOGY repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e/ou verbais, desrespeito, constrangimento e/ou humilhações.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A Companhia busca construir um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional.

Encontre informações adicionais na Política de Sustentabilidade e Política de Gestão de Recursos Humanos.

### 3. Conflito de Interesses

A LUNE TECHNOLOGY não compactua com relações conflituosas entre os negócios da Companhia e seus públicos. Há conflito de interesses quando os profissionais usam a Companhia, a função ou a influência interna visando interesses pessoais e/ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Há conflito de interesses nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação ou na relação com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometa a imparcialidade nos negócios e que possa trazer benefícios aos envolvidos ou prejuízos à Companhia ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos.

Todas as situações identificadas que possam envolver possíveis conflitos de interesse deverão ser imediatamente informadas ao gestor imediato e formalizadas pelo colaborador, para que sejam devidamente avaliadas. Até a conclusão da avaliação, as pessoas envolvidas no potencial conflito deverão ausentar-se da situação e aguardar orientações do gestor e das áreas competentes.

O colaborador que tiver qualquer dúvida sobre o que deve ser considerado conflito de interesse, deve esclarecê-la com a equipe responsável pelo compliance por meio do e-mail [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com).

Algumas situações em que esses conflitos podem estar presentes são:

#### 3.1. Relações Parentais e Colaterais

Para o propósito de conflito de interesse as seguintes relações devem ser consideradas:

- Relações parentais e colaterais: cônjuge, companheiro(a) de união estável, pais, avós, irmãos, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, tios, genros, noras, sogros, madrasta/padrasto e enteados;
- Relações próximas: aquelas com as quais se mantém vínculo societário, relacionamento afetivo ou convivência habitual, seja por laço amoroso ou de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- Caso alguma das relações citadas acima ocorra nas seguintes situações, o colaborador deve formalizá-las com a equipe responsável pelo compliance por meio do e-mail [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com).
- Relacionamento com outros profissionais da LUNE TECHNOLOGY em que haja subordinação hierárquica ou quando comprometa a independência dos envolvidos (como, por exemplo, colaboradores da Auditoria Interna, Controles Internos, RH, etc.);
- Relacionamento com profissionais de sociedades controladas pela LUNE TECHNOLOGY, acionistas controladores da Companhia, parceiros de negócio (como bancos e bandeiras), fornecedores ou concorrentes, em cargos estratégicos, ou seja, Administradores ou colaboradores que possuam acesso a informações sensíveis;
- Relacionamento com clientes da LUNE TECHNOLOGY ou empresas do grupo.

### 32. Atividades Paralelas

As atividades extra profissionais do interesse dos administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes só poderão ser realizadas se não contrariarem os interesses da LUNE TECHNOLOGY. Além disso, devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da Companhia.

O exercício de voluntariado, ações corporativas, palestras com motivações empresariais e ministrar aulas são permitidos, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da Companhia. Caso o conteúdo esteja relacionado à LUNE TECHNOLOGY, o mesmo deverá passar por aprovação do gestor mediato e o responsável pela informação na Companhia.

### 33. Abertura de Negócios ou Sociedades

No caso de abertura de um negócio ou sociedade a comunicação de tal fato deverá ser formalizada pelo colaborador à equipe responsável pelo compliance por meio do e-mail [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com).

### 34. Informações Obtidas na LUNE TECHNOLOGY

A Companhia proíbe o uso e/ou divulgação por seus colaboradores, para benefício próprio e/ou de terceiros, de suas informações confidenciais ou privilegiadas (informação relacionada à Companhia ou às suas empresas controladas que possa gerar eventuais prejuízos, obtidas ou não em razão do cargo ou posição que ocupam).

Caso o colaborador da LUNE TECHNOLOGY tenha acesso a informações privilegiadas, deverá respeitar as regras da Política de Compliance da LUNE TECHNOLOGY até o término do período de confidencialidade.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Na hipótese de o colaborador ter acesso a informações privilegiadas por qualquer meio (por acidente, através de comentários casuais, por negligência ou indiscrição de pessoas com a obrigação de manter essas informações em sigilo) deverá comunicar imediatamente através da equipe responsável pelo compliance por meio do e-mail [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com).

Eventuais violações aos preceitos contidos neste Código serão avaliadas pelo Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade. Após apuração de eventuais descumprimentos estarão sujeitas à aplicação de advertências sobre o ocorrido e, conforme gravidade do caso, demissão por justa causa em caso de terceira infração ou outra medida disciplinar, a ser deliberada pelo Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade, em observância às normas relacionadas.

### 4. Aceitação e Oferta de Cortesias

A LUNE TECHNOLOGY é contra a aceitação e oferta direta e indireta de cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

Cortesias podem ser classificadas em três grupos:

#### Brindes

Brindes são objetos ou materiais sem valor comercial e de baixo valor unitário, personalizado com a marca da empresa (como canetas, cadernos, agendas, calendários, etc.). A aceitação e oferta de brindes são permitidas, desde que não configurem conflito de interesses e não se enquadrem nas situações vedadas neste Código.

#### Presentes

Presentes são objetos ou materiais com valor comercial, recebidos ou ofertados a título de cortesia, que não se enquadrem como brindes. De forma geral, devem ser evitados ou limitados ao valor máximo de R\$ 100,00.

Caso o valor seja superior ao limite acima estabelecido e não seja possível recusar o presente, o colaborador deverá formalizar a aceitação por meio do e-mail [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com) e encaminhá-lo para a equipe responsável pelo compliance, que definirá sua destinação.

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## Eventos

Eventos são atividades vinculadas a ações de marketing e relacionamento como: divulgação de marca, produtos e serviços (homenagens, entre outros); congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking; e convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela empresa que os oferece.

A aceitação de eventos deverá ser previamente autorizada, por e-mail, pelo seu superior hierárquico e, posteriormente, comunicada à equipe responsável pelo compliance (compliance@lunetechnology.com), que avaliará o convite e o potencial conflito de interesses.

A oferta de eventos é permitida desde que não configure conflito de interesse, não se enquadre nas situações vedadas neste Código e não aconteça em períodos que antecedam ou durante negociações contratuais e faça parte de ações de marketing, aprovadas pela Presidência.

As despesas relacionadas a viagens, hospedagem, alimentação e transporte deverão ser, preferencialmente, pagas pela LUNE TECHNOLOGY ao aceitar esse tipo de cortesia. Exceções deverão ser aprovadas pelo superior hierárquico imediato (considerando alçada mínima de gerente) e analisadas pela Presidência para garantir que não haja indícios de conflitos de interesses e desvios com relação às diretrizes do Código.

Distribuição de brindes e sorteios de presentes ocorridos em eventos são permitidos, desde não tenham a intenção de beneficiar um grupo específico e não configurem conflito de interesse.

As despesas que objetivem o fortalecimento do relacionamento com clientes, como refeições, desde que com objetivos de reunião de trabalho, são permitidas, contanto que contemplem valores razoáveis e não sejam proibidas por práticas comerciais conhecidas da organização de quem as recebe.

É vedada a aceitação ou oferta de cortesias que:

- Envolvam órgãos ou funcionários da administração pública;
- Envolvam os colaboradores da área de Compras, com exceção de brindes;
- Sejam em dinheiro, cheque, título representativo ou equivalentes, como vouchers e vale-presentes;
- Envolvam fornecedor, cliente ou parceiro participando de um processo de negociação contratual;
- Seja recebida recorrentemente da mesma pessoa ou companhia; e
- Possua valor acima da média de mercado de bens/serviços de características similares.

## 5. Anticorrupção

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A LUNE TECHNOLOGY repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode prometer, oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, ou a terceira pessoa a eles relacionada, em qualquer ato ou decisão a fim de obter qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para si ou para qualquer pessoa, ou ainda praticar qualquer ato que viole a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

Da mesma forma, os Administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da LUNE TECHNOLOGY não devem aceitar vantagens indevidas.

A LUNE TECHNOLOGY encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao Código ou à legislação em vigor, inclusive à Lei Anticorrupção, comprometendo-se a apurar, punir e/ou informar às autoridades competentes, dentro do maior rigor possível, quaisquer desvios que vierem a ser informados.

Sempre que possível e dentro da melhor diligência, a LUNE TECHNOLOGY buscará individualizar e particularizar as condutas que possam vir a ser enquadradas como crime punível em conformidade com a legislação vigente, informando e colaborando com as autoridades competentes para a completa apuração e responsabilização dos indivíduos que as praticarem.

Encontre informações adicionais na Política Anticorrupção.

### **6. Contribuições e Afiliações a Partidos Políticos**

A LUNE TECHNOLOGY não realiza contribuições ou desembolsos relacionados a atividades políticas, a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da Companhia para alcançar objetivos políticos nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses. Caso colaboradores concorram a cargos políticos, após a comprovação da candidatura, deverão se afastar da Companhia, sem direito a remuneração, durante o período entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição.

### **7. Prevenção a Fraudes**

A LUNE TECHNOLOGY atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos seus valores. A Companhia repudia a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em qualquer outra forma relacionada direta ou indiretamente a ela. No evento de possíveis desvios, a LUNE TECHNOLOGY apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

propositura de ações judiciais que visem a responsabilização civil ou criminal dos participantes.

### **8. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo**

A LUNE TECHNOLOGY não compactua com práticas que envolvam lavagem de dinheiro e todos os seus colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade a ocultação da origem de recursos ilícitos, assim como sua integração no sistema financeiro, com o objetivo de legitimar tais recursos.

A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos seus colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores, parceiros de negócios e seus colegas de trabalho, de forma que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados à equipe relacionada à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e denunciado ao canal de Compliance ([compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com)).

Nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, a LUNE TECHNOLOGY possui diretrizes e controles internos destinados a prevenir a utilização dos seus sistemas em práticas relacionadas à lavagem de dinheiro. Como exemplo das medidas adotadas, pode-se mencionar a obrigatoriedade de todos os seus colaboradores realizarem anualmente treinamento específico sobre o tema em questão, contratação de sistemas e equipes especializadas, bem como reportes de casos suspeitos às autoridades competentes.

Encontre informações adicionais na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

### **9. Práticas Concorrenciais**

A LUNE TECHNOLOGY está comprometida com a promoção da livre concorrência, a evolução do mercado e o cumprimento da legislação concorrencial. Nas interações com os concorrentes, os profissionais da LUNE TECHNOLOGY não devem compartilhar informações estratégicas, estabelecer acordos ou atuar de forma coordenada sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, divisão de mercado ou ainda quaisquer estratégias comerciais de abordagem a clientes ou fornecedores.

Os Administradores e colaboradores da LUNE TECHNOLOGY devem dispensar especial atenção à atuação em associações de classes que congreguem empresas concorrentes no que tange à troca de informações sensíveis, tais como preço, estratégia de mercado, clientes, entre outras.

### **10. Preservação e Segurança da Informação**

A LUNE TECHNOLOGY preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela LUNE TECHNOLOGY podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, bancos, bandeiras, concorrentes, entre outros. A LUNE TECHNOLOGY

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

entende como “oficiais” as informações publicadas em seu site institucional, em seus relatórios públicos, perfis oficiais nas redes sociais e materiais institucionais.

Todos os públicos com os quais a LUNE TECHNOLOGY se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros. É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, pendrive, armazenamento em nuvens, entre outros recursos. Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, entre outros.

Encontre informações adicionais nas Políticas de Segurança da Informação e Cibernética.

### **11. Privacidade e Proteção de Dados**

A LUNE TECHNOLOGY zela pela privacidade e segurança das informações pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. Qualquer informação fornecida à LUNE TECHNOLOGY ou coletada por ela é tratada com o mais alto nível de cuidado e sob os mais rígidos padrões de segurança, tendo a Companhia se preparado para observar os preceitos da Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Os processos de tratamento observam as diretrizes legais e boas práticas, que promovem a transparência, garantindo o exercício dos direitos dos titulares e assegurando sua privacidade. O acesso a essas informações é restrito e controlado e, em caso de violação dessas regras, estarão sujeitos a sanções administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

Encontre informações adicionais na Política de Privacidade e Proteção de Dados. É possível consultar e tirar dúvidas com a Diretoria de Tecnologia da LUNE TECHNOLOGY.

### **12. Redes Sociais**

A LUNE TECHNOLOGY tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a Companhia. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta, à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem dos Administradores ou outros colaboradores da Companhia.

Os perfis de redes sociais associados à marca da LUNE TECHNOLOGY somente deverão ser cadastrados e utilizados pela área de Marketing, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### **13. Respeito aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes**

A LUNE TECHNOLOGY está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da Companhia, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

A Companhia repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de jovens aprendizes, a partir dos 14 anos).

### **14. Trabalho Escravo**

A LUNE TECHNOLOGY é contra o trabalho análogo ao escravo e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A Companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor. A LUNE TECHNOLOGY ainda se compromete publicamente a apoiar a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que busca erradicar o trabalho infantil e práticas discriminatórias, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU.

### **15. Saúde e Segurança no Trabalho**

A LUNE TECHNOLOGY zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

A LUNE TECHNOLOGY tem o compromisso com a conformidade legal em relação aos aspectos de sustentabilidade em todas as suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços, com uma abordagem preventiva em relação à sustentabilidade e com a direcional de melhoria contínua de seu desempenho neste segmento.

O tema de sustentabilidade poderá gerar programas orientados para o público interno da Companhia, em relação à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos seus colaboradores.

### **16. Meio Ambiente**

A LUNE TECHNOLOGY está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Ao realizar suas atividades, busca assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

Os aspectos ambientais são respeitados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, considerando o uso de energia renovável, a gestão e redução das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), o uso racional

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

dos recursos naturais, o uso de materiais de origem certificada, a gestão e o descarte adequado de resíduos, a reciclagem de materiais, entre outros.

Encontre informações adicionais na Política de Sustentabilidade.

### **17. Uso de Recursos, Ativos e Propriedades da Organização**

A LUNE TECHNOLOGY acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos seus interesses, a fim de evitar o desperdício de recursos da Companhia. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, entre outros materiais de trabalho.

Os ativos e recursos da Companhia não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da LUNE TECHNOLOGY devem ser restritos à atividade profissional e, caso haja necessidade de utilização para fins particulares, que o uso seja feito com bom senso e alinhado com o gestor imediato.

A LUNE TECHNOLOGY tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas em seus computadores, telefonia móvel e fixa.

### **IV. Programa LUNE TECHNOLOGY de Conformidade**

O Programa LUNE TECHNOLOGY de Conformidade (“Programa”) é o conjunto de processos, controles e procedimentos internos que garantem que a LUNE TECHNOLOGY esteja aderente ao arcabouço regulatório, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos reguladores, aos regulamentos operacionais estabelecidos pelas bandeiras, ao seu Código e instrumentos normativos.

Tal programa concatena os esforços realizados no âmbito do programa de Compliance e do programa de Integridade da Companhia. O objetivo é ampliar a atuação para além do escopo específico de Compliance, criando uma sinergia que viabilize a cultura ética, de riscos e de conformidade como um todo.

Encontre informações adicionais na Política de Compliance.

### **V. Orientações de Conduta por Público de Interesse**

#### **Acionistas e Investidores**

## **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

Os acionistas e investidores têm um papel fundamental para o sucesso do negócio. A LUNE TECHNOLOGY tem uma equipe engajada a conquistar resultados que garantam os melhores índices de rentabilidade, sempre prezando pela transparência e equidade.

### **Associações de Classe**

O compromisso da LUNE TECHNOLOGY é contribuir com as associações de classes que representam os públicos envolvidos no negócio, bem como prezar pela ética e pelos valores da livre concorrência e pelas relações sustentáveis, mantendo a confidencialidade das informações.

### **Associações Sindicais**

A LUNE TECHNOLOGY respeita o direito de todo colaborador de fazer parte de associações sindicais e/ou de classe e de participar de negociações coletivas.

### **Bancos, Bandeiras e demais Parceiros de Negócio**

A Companhia considera que essa relação deve ser valorizada e calcada na transparência e no comprometimento com os resultados.

É dever da LUNE TECHNOLOGY agregar valor e propor melhorias nos produtos e serviços prestados. A ética é um atributo inegociável e todas as informações devem ser tratadas sigilosamente.

### **Clientes**

A LUNE TECHNOLOGY entende que o caminho mais curto para tornar realidade sua missão é contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos clientes. A Companhia preza pela transparência e confidencialidade das informações, preservando a relação de confiança e a sintonia com seus clientes, cumprindo o que foi contratado e buscando, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

### **Administradores, Colaboradores, Estagiários e Jovens Aprendizes**

A relação da LUNE TECHNOLOGY com seus colaboradores se baseia em valores, princípios éticos e legislação trabalhista.

A LUNE TECHNOLOGY preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com colaboradores

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados.

A Companhia investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos seus colaboradores.

As orientações do Código devem ser consideradas como adendo aos contratos profissionais firmados. É responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da LUNE TECHNOLOGY e cuidar da imagem da Companhia, respeitando as legislações vigentes.

As atitudes de todos os Administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes devem refletir o comprometimento com os valores e a perenidade da Companhia.

### **Comunidade e Sociedade**

Sustentabilidade e responsabilidade corporativa são fundamentais para a LUNE TECHNOLOGY. Reforçam o compromisso da Companhia em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

É dever da Companhia identificar oportunidades de melhoria em seus processos, produtos e serviços na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados pelo negócio.

A LUNE TECHNOLOGY visa contribuir com políticas públicas definidas por todas as instâncias de governo a fim de cooperar com o avanço da sociedade brasileira.

### **Concorrentes**

A LUNE TECHNOLOGY respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Assuntos estratégicos do negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos concorrentes sem a devida autorização. A Companhia monitora o ambiente tecnológico e poderá tomar ações inibitórias, preventivas e punitivas, caso necessário.

A Companhia é contra qualquer comentário que possa contribuir com a disseminação de boatos sobre competidores.

### **Fornecedores**

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da LUNE TECHNOLOGY. A Companhia valoriza a relação de parceria e leva em

## **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

consideração o que é bom para ela, os seus fornecedores e os demais públicos envolvidos.

A relação com os fornecedores deve ser caracterizada pela observância dos preceitos deste Código de Ética e demais Políticas da Companhia. A LUNE TECHNOLOGY pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e análogo ao escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

### **Governo e Órgãos Reguladores**

A LUNE TECHNOLOGY cumpre a legislação vigente, atua de forma transparente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, assumindo um papel importante no sistema de pagamentos brasileiro como, por exemplo, no auxílio ao combate ao terrorismo e à lavagem de dinheiro.

### **Imprensa e Formadores de Opinião**

A LUNE TECHNOLOGY preza pela confiabilidade das informações transmitidas aos veículos de comunicação e garante que todos os comentários, declarações ou pronunciamentos em seu nome sejam feitos somente por pessoas autorizadas, conforme este Código de Ética e Políticas da Companhia.

### **Usuários de Pagamentos Eletrônicos**

A LUNE TECHNOLOGY trabalha para que os usuários de pagamentos eletrônicos a reconheçam como a melhor empresa de serviços de meios eletrônicos de pagamentos. É de responsabilidade da Companhia oferecer um ambiente seguro nas transações, mantendo a alta disponibilidade da rede de captura e a confidencialidade nas informações.

## **VI. Gestão do Código de Conduta Ética da LUNE TECHNOLOGY**

### **Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade**

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade poderá ser composto por diretores, colaboradores e conselheiros independentes, sendo secretariado por um representante e reportado diretamente à Presidência.

Tal Comitê é vinculado e de assessoramento à Presidência, visto que nas situações em que forem identificados potenciais desvios aos preceitos contidos neste Código e aos instrumentos normativos da Companhia, envolvendo membros da Diretoria ou a critério do Comitê de Ética, pessoas consideradas chaves ou estratégicas, um representante da área de Auditoria da LUNE TECHNOLOGY poderá participar da reunião do Comitê que vier a analisar o caso, apresentando para deliberação da Presidência recomendação acerca da sanção disciplinar a ser aplicada ao caso. Quanto aos demais colaboradores, competirá ao Comitê de Ética deliberar acerca da sanção disciplinar a ser aplicada ao caso.

### **Compete ao Comitê de Ética:**

Zelar pelo aperfeiçoamento constante do teor deste Código, propondo eventuais alterações para posterior deliberação da Presidência;

Garantir que os preceitos deste Código e dos instrumentos normativos da LUNE TECHNOLOGY sejam observados, bem como a disseminação e treinamento aos colaboradores da LUNE TECHNOLOGY acerca do seu conteúdo, bem como garantir a aplicação da norma de gestão de consequência;

Propor à Diretoria ações de conscientização e treinamento sobre os preceitos deste Código, bem como sobre a abrangência e aplicação da norma de gestão de consequência;

Deliberar, como órgão de última instância, sobre eventuais omissões ou exceções ao disposto na norma de gestão de consequência, desde que cumulados com desvios aos preceitos contidos neste Código, bem como sobre a lista de infrações e consequências previstas na referida norma;

Deliberar, como órgão de última instância, sobre as situações que forem identificadas como desvios aos preceitos contidos neste Código e aos instrumentos normativos da Companhia e, em caso de procedência, as respectivas sanções disciplinares a serem aplicáveis aos casos analisados;

Emitir recomendação a Presidência, quando envolver membros da Diretoria ou colaboradores da Companhia, pessoas consideradas chaves ou estratégicas, que tenham infringido aos preceitos contidos neste Código e aos instrumentos normativos para deliberação acerca das sanções disciplinares a serem aplicáveis ao caso;

Monitorar o cumprimento das diretrizes previstas neste Código, bem como acompanhar, trimestralmente, a volumetria, as denúncias recebidas e apurações do Canal de Ética da Companhia.

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## Desvios aos Preceitos do Código

Os Administradores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da LUNE TECHNOLOGY são responsáveis pela aplicação das orientações contidas neste Código em todas as suas relações profissionais e devem atuar como guardiões, informando toda e qualquer situação que possa indicar o não cumprimento das orientações/diretrizes, sob condição de punição legal por parte da Companhia. Todos os profissionais deverão assinar a adesão formal ao Código e renová-la por meio de conclusão do treinamento obrigatório.

Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os colaboradores deverão, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação com seu gestor imediato ou mediato, ou com os representantes do Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade.

Caso uma situação de conflito com as orientações previstas neste Código seja presenciada, mesmo que o colaborador não esteja envolvido, a situação também poderá ser formalizada por meio do Canal de Compliance.

Canal de Compliance: [compliance@lunetechnology.com](mailto:compliance@lunetechnology.com).

## Gestão de Relatos

As informações registradas pelo Canal de Compliance são utilizadas por grupos especialmente designados para a apuração dos fatos. Esses grupos serão formados de acordo com a natureza e a origem do potencial desvio de conduta ética. O Comitê de Pessoas, Ética e Sustentabilidade, delibera sobre as violações e sanções disciplinares.

A gestão dos relatos é realizada conforme as seguintes premissas:

- O sigilo da apuração será rigorosamente mantido.
- O anonimato será assegurado a quem assim o desejar.
- A apuração será conduzida com imparcialidade e independência.
- Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas.
- Denúncias ou acusações de má-fé que visam prejudicar alguém estarão sujeitas às sanções disciplinares.
- Sanções disciplinares estão previstas contra qualquer tentativa de retaliação.

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- Gestão de Aderência e Atualização do Código

Ao agir com base nas diretrizes de conduta da LUNE TECHNOLOGY, o colaborador estará reforçando os princípios éticos da Companhia e contribuindo para manter este Código sempre vivo e atual. A LUNE TECHNOLOGY espera que seus gestores atuem na divulgação e instrução aos colaboradores de sua equipe, quanto às orientações presentes neste Código, a fim de preservar um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

A LUNE TECHNOLOGY disponibiliza treinamento anual obrigatório para os seus colaboradores acerca dos temas do Código, bem como realiza comunicações internas sobre temas relevantes, ao longo do ano.

A avaliação e monitoramento de aderência ao Código seguirá as diretrizes presentes na Política de Compliance. Quaisquer violações aos preceitos do Código poderão resultar em sanções disciplinares previstas em normativos internos.

### **Aprovação do Código**

É competência da Presidência da Companhia aprovar o Código de Conduta Ética da LUNE TECHNOLOGY.

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Presidência, permanecendo em vigor até que outra versão seja aprovada.